

**PORTARIA ANAC Nº 745/SSO, DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

Da Emissão de Certificado de Empresa de  
Transporte Aéreo.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ratificar a emissão do Certificado de Empresa de Transporte Aéreo (ETA) nº **2003-12-OCCY-07-01**, emitido em 18 de março de 2013 em favor da empresa EBTA – EMPRESA BAIANA DE TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00067.001793/2012-51, em virtude de atender aos requisitos estabelecidos nos RBAC 119 e 135 e comunicada à interessada em 18 de março de 2013 por meio do Ofício 18/2013/GVAG/GGAG/SSO.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**  
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral